



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br



## **PROCESSO DE LICITAÇÃO**

### **Inexigibilidade nº 002/PMSJB/2019**

**OBJETO:** É objeto da presente dispensa de licitação a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO** para o **GRUPO ESCOTEIRO SÃO JOÃO BATISTA – 98 GE**, de um imóvel com área de 1.875,25 m<sup>2</sup> inserido em uma área maior do terreno matriculado sob o nº 3.690 no Registro de Imóveis da Comarca de São João Batista, com a finalidade da construção de sua sede, para o desenvolvimento das atividades da instituição.

**ESPECIFICAÇÕES DA CONCESSÃO:** A concessão administrativa de uso será pelo prazo de vinte anos, prorrogável mediante autorização legislativa, com prazo de cinco anos para a conclusão das obras previstas como encargos do concessionário.

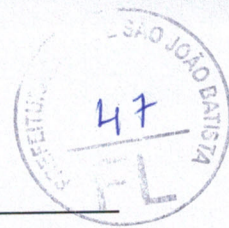
**APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:** **GRUPO ESCOTEIRO SÃO JOÃO BATISTA - 98 GE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.320.264/0001-09, com endereço na Rua Leoberto leal, nº 700, centro, em São João Batista – SC.

**JUSTIFICATIVA:** A presente concessão tem por fundamento a construção da sede do **GRUPO ESCOTEIRO SÃO JOÃO BATISTA - 98 GE**, para que execute suas atividades, na busca do desenvolvimento da retidão do caráter dos jovens e adultos por ele atendidos, bem como, promova a preservação e proteção da área verde municipal anexa ao terreno cedido, denominada “Bosque”, nos termos da Lei Municipal n. 3.925/2019.

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente concessão é de 20 anos, só podendo ser prorrogado com autorização legislativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89  
CNPJ 82.925.652/0001-00  
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

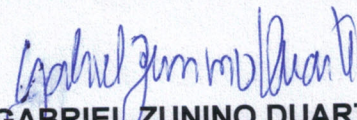


**DOCUMENTOS EXIGIDOS:** Integram-se a esse processo os seguintes documentos: CNPJ, FGTS, INSS, Certidão Negativa Conjunta Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

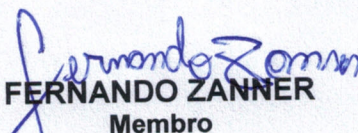
**CONVOCAÇÃO:** A convocação da entidade concessionária será por meio de notificação extrajudicial, para a assinatura do contrato no prazo de cinco dias, sob pena de decadência.

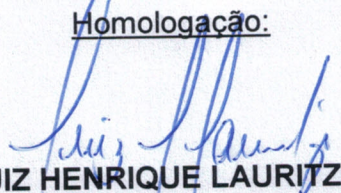
São João Batista, 12 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação:

  
**GABRIEL ZUNINO DUARTE**  
Presidente

  
**DANIEL RUFATTO**  
Secretário

  
**FERNANDO ZANNER**  
Membro

Homologação:  
  
**LUIZ HENRIQUE LAURITZEN**  
Secretário de Administração

